



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 18/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

REQUERIMENTO Nº 619, DE 2025.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Protocolo

Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que sejam consignados nos anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Mussanhane, Administrador do Distrito de Moamba, Província de Maputo, Moçambique, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na promoção de parcerias institucionais e empresariais com o Município de Cascavel.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de novembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:0789176998
2

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES DE
ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.11.17 14:40:36 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

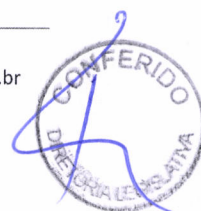
Exposição de Motivos

O presente Voto de Louvor e Congratulações tem por finalidade reconhecer publicamente o notável trabalho desempenhado pelo Senhor Carlos Eduardo Mussanhane, Administrador do Distrito de Moamba, Província de Maputo, República de Moçambique, cuja atuação foi essencial para o fortalecimento das relações de cooperação institucional, diplomática e técnica entre o referido Distrito e o Município de Cascavel, Estado do Paraná, Brasil.

A visita técnica e institucional, realizada no período de 20 a 28 de novembro de 2025, teve como propósito consolidar um intercâmbio estratégico voltado à promoção de parcerias nas áreas de agronegócio, saúde, educação, desenvolvimento rural, indústria, agroindústria e gestão cooperativista, fomentando o desenvolvimento sustentável e o compartilhamento de boas práticas administrativas.

A condução do Senhor Carlos Eduardo Mussanhane revelou liderança, capacidade diplomática e visão integradora, demonstrando elevado compromisso com o fortalecimento das relações bilaterais e a promoção do progresso socioeconômico conjunto. Sua postura institucional e diplomática representa um marco para a internacionalização de políticas públicas municipais, promovendo a integração entre comunidades de diferentes nações sob os princípios da cooperação, solidariedade e desenvolvimento mútuo.

Diante de tais contribuições, é plenamente justificável o reconhecimento oficial desta Casa de Leis, por meio da concessão de Votos de Louvor e Congratulações, como





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

forma de homenagear o mérito e o relevante papel desempenhado pelo Senhor Carlos Eduardo Mussanhane no aprofundamento das relações internacionais e no fortalecimento da imagem do Município de Cascavel em âmbito global.

